S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

ATA N.º 4

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h00, nas instalações do Comando Operacional da Madeira, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto nos termos do Aviso n.º 12031/2024/2, publicado no DR , n.º 110, 2ª série, de 07-06-2024.

Na presente reunião compareceram os seus membros efetivos, o MAJ INF Duarte Miguel Gouveia Martins na qualidade de presidente, o 1º vogal efectivo SMOR INF Ramiro da Silva Ferreira Vicente, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2.ª vogal efetiva, Assistente Técnica Verónica Sá de Barros.

Na correção das provas apuraram-se os resultados através do apoio duma matriz de correção e o valor pontual atribuído em cada questão.

Foi adotada uma metodologia de correção baseada em sucessivas verificações pelos elementos do júri garantindo o rigor de todo o processo e assegurar o princípio da isenção ao "juizo de tendência" no favorecimento de qualquer candidato, realizando na etapa final do processo a associação da lista nominal dos sete candidatos aos resultados obtidos na correção das Provas de Conhecimento.

1- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

B. BRUNO ALEXANDRE DA FONTE CRUZ CHUMBINHO;
C. BRUNO FILIPE BARCELOS SOUSA;
D. CÁTIA ANDREIA MALHADO FARINHA;
E. CARLOS MANUEL SOUSA ANDRADE;
G. FÁTIMA CRISTINA DRUMOND DE CAIRES;
H. FÁTIMA LETÍCIA PONTES RIBEIRO DIONÍSIO;
I. JONI MICAEL DE FREITAS FARIA.

2- Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo discriminados por falta de comparência à prova de conhecimento:

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

A. ANDRÉ TIAGO ALVES DOS SANTOS;

F. FÁBIO DAVID VASCONCELOS RODRIGUES;

L. YESSIKA DE ABREU PESTANA.

Mais deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir (por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 21.º e nos artigos 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

Presidente do júri

1ª vogal efetiva

2º vogal efetivo